



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vale Verde - RS

APROVADO

SESSÃO Nº 43 / 2024  
EM 25 / 11 / 2024  
Guilherme  
PRESIDENTE SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024

VALE VERDE - RS  
**PROTÓCOLO**

Nº 82 HORA 10:00  
DATA 25/11/2024

Silva

*Autoriza pagamentos de despesas do Poder Legislativo com a aquisição de gêneros para outorga de homenagens em solenidades, visitas de autoridades e atividades correlatas.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições regimentais, propõe aos nobres Pares o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento das despesas com aquisição de gêneros para outorga de homenagens em solenidades, visitas de autoridades e atividades correlatas.

§1º. Enquadram-se nos gêneros referidos no “caput” molduras para entrega de diplomas, flores naturais, cuias e bombas de chimarrão, troféus ou qualquer outro mimo escolhido pela Mesa Diretora.

§2º. As aquisições dos gêneros referidos no parágrafo primeiro não podem ultrapassar o valor estabelecido pelo art. 59 da Resolução de Plenário nº 01 de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

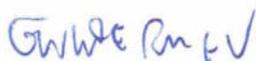
Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 25 de novembro de 2024.



Eloir Storch – MDB  
Presidente



Elário Rosa da Silva- MDB  
Vice-Presidente



Guilherme Ubatuba – MDB  
1ª Secretário



Dion A. R. de Souza – MDB  
2º Secretário



JUSTIFICATIVA:

O Poder Legislativo frequentemente recebe visitantes de outras esferas de Poder, além de outorgar diversas homenagens durante o ano legislativo, conforme a legislação municipal em vigor.

Costumeiramente entregam-se Moções de Aplauso, Diplomas de Honra ao Mérito entre outras homenagens, que, para que se mostre o apreço ao homenageado, devem ser entregues dentro de moldura, que protegerá o documento do tempo e o preservará devidamente.

Temos palestrantes, professores que ministram cursos, autoridades que visitam a Casa Legislativa, que devem receber um pequeno mimo pela disposição em comparecer à Casa para compartilharem seus conhecimentos.

Em função dos argumentos espostos entende-se justificada a Resolução proposta.

Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 25 de novembro de 2024.

Eloir Storch – MDB  
Presidente

Elário Rosa da Silva- MDB  
Vice-Presidente

Guilherme Ubatuba – MDB  
1ª Secretário

Dion A. R. de Souza – MDB  
2º Secretário